



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 001/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 001/2025 em 27/01/2025.

Em 31/01/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em prestação de serviços de software atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 27/01/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **GAM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 31.422.191/0001-03; Valor de R\$ 12.923,90 (doze mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), e a empresa SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.443.865/0001-28; Valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).**

Certificamos que **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.443.865/0001-28**, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 31 de janeiro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro